



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO N.º 006/98
DECRETO LEGISLATIVO

Autor Vereador Valteci Alves Mago

Assunto "Concede título honorífico de Cidadão Japeriense ao Pastor MARCO AURÉLIO ARCANJO BRÉIA".

Apresentado em 20 de 05 de 1998
Rejeitado em _____ de _____ de 19____
Aprovado em 26 de 05 de 1998

Recebido o autógrafo em _____ de _____ de 19____
Ou a Sanção sob protocolo em _____ de _____ de 19____, pelo ofício n.º _____
Promulgado em _____ de _____ de 19____
Parcial em _____ de _____ de 19____
Total em _____ de _____ de 19____
Revogado em _____ de _____ de 19____
Resolução n.º _____

Publicado em 23 de junho de 1998 no Journal Folha
Dec. legislativo n.º 006/98

Secretaria, Japeri _____ de _____ de 19____



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

CAMARA MUNICIPAL
DE JAPERI

PROTÓCOLO

Em 20 / 05 / 1998

N.º 006 L.º 001 Fls: 008

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/98

"Concede título honorífico de Cidadão Japeriense
a Pastor MARCO AURÉLIO ARCANJO BRÉIA".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS

D E C R E T A:

Art.1º - Fica concedido o Título honorífico de CIDADÃO JAPERIENSE ao Pastor MARCO AURÉLIO ARCANJO BRÉIA.

Art.2º - O título, que terá o brasão do município nas cores originais, será entregue em sessão solene e assinado pelo Presidente e pelo autor do Projeto.

Art.3º - O presente Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Japeri, 20 de Maio de 1998.

Valdeci Alves Manço

VALDECI ALVES MANÇO

VEREADOR

EM NO EXPEDIENTE
Em 20 / 05 / 98

20/05/98



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/98

"Concede título honorífico de Cidadão Japeriense a Pastor MARCO AURÉLIO ARCANJO BRÉIA".

Autor: Vereador VALDECI ALVES MANÇO.

FAÇO SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE

Art.1º - Fica concedido o título honorífico de CIDADÃO JAPERIENSE ao Pastor MARCO AURÉLIO ARCANJO BRÉIA.

Art.2º - O título, que terá o brasão do município nas cores originais, será entregue em sessão solene e assinado pelo Presidente e pelo Autor do Projeto.

Art.3º - O presente Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Japeri, 28 de Maio de 1998.



DARLEI GONCALVES BRAGA
PRESIDENTE



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

J U S T I F I C A T I V A

Em 1986 a Assembléia de Deus, na rua Abrão 56, Nova Belém, Japeri, passou a ter novo Presidente: MARCO AURÉLIO ARCANJO BRÉIA.

Seria impossível inumerar as pessoas que com ele conseguiram o conforto espiritual. Sempre pronto a levar uma palavra amiga aos que dela necessitam, uma palavra de conforto aos aflitos ou dar um conselho aos desesperados.

Com suas atitudes angariou a consideração, o respeito e a simpatia de toda comunidade.

Toda as vezes que é necessário alguém para trabalhar em benefício do município, o nome do pastor MARCO AURÉLIO é lembrado.

Não bastasse cuidar do espirito, sempre que é preciso ajuda a cuidar da parte física daqueles com ele convivam e, não raro, de outros que o procuram sem conhecê-lo pois sua fama de benemérito em muito ultrapassou as barreiras do bairro onde sua igreja esta situada.

Os Vereadores do município de Japeri não podem ficar insensíveis a tamanha demonstração de dispndimento do grande líder evangélico e, a forma de monstar seu reconhecimento é concedendo ao Pastor MARCO AURÉLIO o título de CIDADÃO JAPERIENSE.

Câmara Municipal de Japeri, 20 de Maio de 1998.

VALDECI ALVES MANÇO

VEREADOR

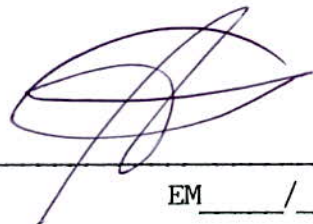
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO Nº 006/98

AUTOR: VEREADOR VALDECI ALVES MANÇO

Designo Relator o Vereador

Japeri



EM ___ / ___ / ___

Elcio



PRESIDENTE DA COMISSÃO

O Projeto em tela de autoria VEREADOR VALDECI ALVES MANÇO,
cuja ementa é: "CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO JAPERIENSE AO PASTOR AURÉLIO ARCANJO BRÉIA".

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável tendo em vista não se constatar qualquer infringência quanto a sua constitucionalidade, justiça e redação final.

Japeri, ___ / ___ / ___

Japeri



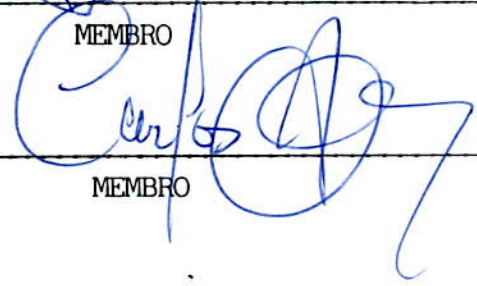
RELATOR

Elcio



MEMBRO

Carlo



MEMBRO

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇA, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E TOMADA DE CONTA

PROJETO Nº 006/98

AUTOR: VEREADOR VALDECI ALVES MANÇO

Designo Relator o Vereador

Paulo Paulo F. Gaudades

EM ___/___/___



PRESIDENTE DA COMISSÃO

O Projeto em tela de autoria do VEREADOR VALDECI ALVES MANÇO, cuja ementa é: "CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO JAPERIENSE AO PASTOR MARCO AURÉLIO ARCANJO BRÉIA".

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável pois aponta os recursos orçamentários financeiros para ocorrer as despesas dele decorrente.

Japeri, ___/___/___

Paulo Paulo F. Gaudades

RELATOR



MEMBRO




MEMBRO